

## Formulário de Autodeclaração

### Avaliação das Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual (Anexo V)

#### Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO / 2º ciclo

#### 1) Identificação

Entidade Estadual:	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DE ALAGOAS		
Representante Legal:	JOÃO PAULO TAVARES PACHECO		
Conselho Estadual:	CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE ALAGOAS		
Representante Legal:	JOÃO PAULO TAVARES PACHECO		
Decreto Estadual:	Nº 26.748 de 18/06/2013	UF:	AL
Período de Avaliação:	2020	Contrato:	055/2017/ANA
			Tipologia C

#### 2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autodeclaração das metas de investimentos em variáveis críticas no âmbito do sistema estadual, que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas pelo Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013), bem como dos contratos assinados.

O formulário de autodeclaração deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 4) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado à ANA via e-protocolo ou por correio no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas  
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M  
CEP: 70610-200 - Brasília - DF

#### 3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Programa, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autodeclaração contém 4 planilhas, sendo uma destinada à identificação e instruções (Início), duas reservadas à declaração do valor investido nas variáveis selecionadas (Pgs. 1 e 2), e uma que apresenta o resumo geral da autodeclaração realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à autodeclaração das variáveis (Pgs. 1 e 2), deverão ser declaradas as variáveis previamente selecionadas, constantes ou não do Anexo V do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado se a variável será avaliada no período, em seguida, apresentados, no campo próprio, os valores investidos observando o valor mínimo de R\$ 25 mil por ano. Na sequência devem ser apresentadas as justificativas, esclarecimentos e a descrição objetiva dos investimentos realizados na variável em questão (número máximo de caracteres limitado em 1020 ou 1500).

Devem ser autodeclarados investimentos realizados nas variáveis selecionadas com recursos orçamentários próprios do estado, incluindo aqueles provenientes de fundos estaduais de meio ambiente ou de recursos hídricos.

Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação dessa meta são aqueles constantes dos Anexos I e II do Contrato.



## Formulário de Autodeclaração

### Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

#### Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2020

#### Variável 1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

*Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao reforço de pessoal a ser alocado nas atividades de gerenciamento de recursos hídricos, a aquisições para estruturação em termos de recursos materiais necessários ao desempenho satisfatório das atribuições das entidades integrantes do sistema estadual ou em estudos ou implementação de ações relativas a arranjos institucionais locais para a gestão das águas.*

Avaliação:  SIM

Valor declarado: R\$ 116,008.53

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Este valor foi disponibilizado pela fonte 114 (FERH) para o pagamento de 02 consultores para a Sala de Alerta, necessários para o desenvolvimento da meta 1.4 do Progestão atuam diariamente nesta SEMARH na Sala de Alerta. Há mais gasto com suporte à equipe para execução de atividades, porém destacamos estes valores. Vale ressaltar que, em alguns meses, os consultores foram pagos com recursos do Progestão.

#### Variável 2. Comunicação Social e Difusão de Informações

*Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao desenvolvimento e manutenção de ferramentas, canais e ações de comunicação em temas afetos à gestão de recursos hídricos para os públicos interno e externo, realizados a partir de uma base técnica profissional, contemplando, dentre outros, notícias, boletins informativos, organização de eventos e criação de rede de comunicadores dos comitês, página de internet com informações atualizadas sobre normativos, membros, calendário de reuniões e decisões de conselho estadual e comitês de bacia, planos estadual e de bacias de recursos hídricos, cadastro e outorga, programas em andamento, mapas temáticos de recursos hídricos, etc.*

Avaliação:  SIM

Valor declarado: R\$ 378,250.08

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

No ano de 2020, foi continuada a contratação de empresa de Comunicação Integrada para auxiliar nas demandas da Assessoria de Comunicação desta SEMARH. Dentre os produtos contratados, podemos citar a criação de Roteiros para filmes de 1 minuto para a internet, com 12 modelos e criação de posts para os diversos meios de comunicação da SEMARH.

#### Variável 3. Planejamento Estratégico

*Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à elaboração e implementação de ações do planejamento estratégico com vistas a orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) no atingimento de objetivos e metas estabelecidos para a gestão de recursos hídricos, contemplando instrumentos como indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais, etc.*

Avaliação:  SIM

Valor declarado: R\$ 39,557.25

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Confecção de 20 medalhas personalizadas para a Solenidade de Condecoração da Comenda Guardião das Águas, no valor total de R\$ 6.400,00 e confecção de 400 camisas para a realização da Semana da Água no valor de R\$ 17.568,00. Participação de técnicos da SEMARH no Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas no valor de R\$ 15.589,25.



## Variável 4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

*Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à elaboração, atualização, revisão ou implementação de ações previstas no PERH contemplando indicadores de acompanhamento e monitoramento.*

Avaliação:  NÃOValor declarado: 

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Os Termos de Referência para contratação dos Planos de Recursos Hídricos estão sendo elaborados desde o ano de 2020, para posteriormente serem apreciados pelos respectivos Comitês de Bacia.

## Variável 5. Sistema de Informações

*Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à melhoria, aperfeiçoamento ou aquisição e manutenção de informações hidrográficas e hidrológicas qual-quantitativas (incluindo monitoramento, cadastro de usos e usuários, outorgas, cobrança, legislação e normas pertinentes, etc.) de forma organizada, atualizada e sistematizada em base de dados, com ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, permitindo sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, bem como seu acompanhamento pela sociedade.*

Avaliação:  SIMValor declarado:  R\$ 7,990,00

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Pagamento referente a Aquisição de baterias, para serem utilizadas nas Plataformas de Coleta de Dados Hidrometeorológicas, distribuídas em várias regiões do Estado de Alagoas, que fazem parte da rede de monitoramento da SEMARH.

## Variável 6. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos

*Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao aperfeiçoamento dos procedimentos para análise e concessão de outorga para captação de água ou para lançamento de efluentes, tais como, elaboração de estudos hidrológicos e hidrogeológicos, revisão ou melhoria do balanço hídrico disponível, sistema de suporte à decisão para outorga de águas superficiais e subterrâneas, consistência de banco de dados cadastrais, análise de dados regressos, automatização de processos de outorga, etc.*

Avaliação:  NÃOValor declarado: 

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Está sendo desenvolvido por pesquisadores da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) um Sistema de Suporte à Decisão (SSD), fomentado com recursos do PROGESTÃO. Em um primeiro momento esse Sistema servirá para auxiliar a tomada de decisão quanto aos pleitos de outorgas superficiais.

## Variável 7. Fiscalização

*Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados a atividades que promovam a fiscalização dos usuários de recursos hídricos de forma atrelada ao processo de regularização do uso da água (cadastro, outorga), com estrutura específica e planejamento ou programação regular para desenvolvimento das ações de fiscalização.*

Avaliação:  SIMValor declarado:  R\$ 21,340,00

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Orcamento investido em diárias para o desenvolvimento das ações da SEMARH. Há mais gasto com suporte à equipe para execução de atividades, porém destacamos estes valores.



Quadro-Resumo

Variáveis	Valor Declarado (Autodeclaração)	
1) Organização Institucional do Sistema de Gestão	R\$ 116,008.53	
2) Comunicação Social e Difusão de Informações	R\$ 378,250.08	
3) Planejamento Estratégico	R\$ 39,557.25	
4) Plano Estadual de Recursos Hídricos		
5) Sistema de Informações	R\$ 7,990.00	
6) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos		
7) Fiscalização	R\$ 21,340.00	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 563,145.86</b>	OK! (valor superior ao repasse)



JOÃO PAULO TAVARES PACHECO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS HÍDRICOS DE ALAGOAS



JOÃO PAULO TAVARES PACHECO  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE ALAGOAS